



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025.**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 13h00, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência a vereadora Ana Paula Botos Alexandre e na 1ª. Secretaria a Vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres. A Sra. Presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença dos Vereadores: Ana Paula Botós Alexandre, Ananias Machado dos Santos Filho, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Edinaldo Oliveira Barreto, Elionai de Oliveira Ribeiro, Leticia Ramos Castro Figueredo, Luana de Oliveira Alves da Costa e Marcos Roberto dos Santos Fuzaro. Deixando de comparecer o vereador João Basaglia. Havendo número legal e com a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao 1º secretário a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.** “Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante licitação, imóveis de propriedade do Município, na forma que especifica, bem como confere outras providências conexas”. **Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.**

Esgotada a leitura da Ordem do Dia a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Para constar eu, Aparecida Perpétua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pela Presidente Ana Paula Botos Alexandre, o vice presidente Edinaldo Oliveira Barreto, o 1º Secretário Aparecida Perpétua Ponci Peres e o 2º Secretário Luana de Oliveira Alves da Costa.

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**  
Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
Vice - Presidente

**APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES**  
1º. Secretário

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**  
2º. Secretário